



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 72/2015

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IVAIPORÃ/PR, SUBMETE À ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$ 1.338.000,00 (Um milhão trezentos e trinta e oito mil reais), destinados a reforço de dotações constantes do orçamento programa em execução, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
07.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		
07.004.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA		
07.004.22.000.0000.0.000 -	Indústria		
07.004.22.661.0000.0.000 -	Promoção Industrial		
07.004.22.661.0034.0.000 -	PROGRAMA DE PROMOÇÃO INDUSTRIAL		
07.004.22.661.0034.2.179 -	AQUISIÇÃO DE TERRENO PARQUE INDUSTRIAL II		
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS		
4.5.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis.....	01000	1.338.000,00
TOTAL			1.338.000,00

Art. 2.º: - Como recursos para a cobertura dos créditos previstos no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se do cancelamento de parte e/ou total das dotações abaixo discriminadas:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	Valor
06.004.08.243.0009.6035 -	AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI		
3390.30.00.00 185 -	Material de Consumo.....	01000	20.000,00
06.004.08.243.0010.6028 -	SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
3390.30.00.00 196 -	Material de Consumo.....	01000	20.000,00
06.004.08.244.0010.6010 -	Ações intersetoriais para superação da extrema pobreza vulnerabilidades vivenciadas pelas famílias		
3390.30.00.00 203 -	Material de Consumo.....	01000	20.000,00
06.004.08.244.0010.6015 -	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CRAS		
3390.30.00.00 225 -	Material de Consumo.....	01000	10.000,00
06.004.08.244.0010.6016 -	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3390.33.00.00 234 -	Passagens e Despesas com Locomoção.....	01000	10.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 72/2015

06.004.08.244.0010.6018-	MANUTENÇÃO DO CENTRO DA JUVENTUDE		
3390.30.00.00 236 -	Material de Consumo.....	01000	20.000,00
06.004.08.244.0010.6025 -	PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO		
3390.30.00.00 241 -	Material de Consumo.....	01000	10.000,00
07.001.22.661.0034.2046	GABINETE DO DIRETOR		
4490.52.00.00 268 -	Equipamentos e Material Permanente.....	01000	15.000,00
07.003.23.691.0035.2047 -	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DO COMÉRCIO		
3390.39.00.00 271 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	01000	30.000,00
07.003.23.695.0036.2048-	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO AO TURISMO		
3390.39.00.00 275-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	01000	15.000,00
07.004.22.661.0034.2049-	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROMOÇÃO A INDÚSTRIA		
339036.00.00 280 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	01000	40.000,00
339039.00.00 281 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	01000	30.000,00
08.001.20.601.0031.2050-	GABINETE DO DIRETOR		
3390.30.00.00 285 -	Material de Consumo.....	01000	15.000,00
339039.00.00 286 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	01000	10.000,00
4490.52.00.00 287 -	Equipamentos e Material Permanente.....	01000	10.000,00
08.003.20.601.0031.2055-	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PRODUÇÃO VEGETAL		
3390.30.00.00 290 -	MATERIAL DE CONSUMO.....	01000	70.000,00
339036.00.00 294 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	01000	15.000,00
339039.00.00 295 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	01000	20.000,00
4490.52.00.00 297 -	Equipamentos e Material Permanente.....	01000	170.000,00
08.003.20.601.0031.2058-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTARADAS VICINAIS		
3390.30.00.00 299 -	Material de Consumo.....	01000	200.000,00
09.003.16.482.0027.2073-	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HABITACIONAL		
4590.61.00.00 367 -	Aquisição de Imóveis.....	01000	160.000,00
12.004.04.122.0004.2.109 -	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROPRIOS PUBLICOS		
4490.61.00.00 511 -	Aquisição de Imóveis.....	01000	154.000,00
13.004.04.123.0005.2119-	SERVIÇOS DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO		
3390.30.00.00 548 -	Material de Consumo.....	01000	30.000,00
13.004.04.123.0005.2120 -	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA		
339039.00.00 557 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	01000	80.000,00
13.004.04.123.0005.2121-	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS		
3390.30.00.00 560 -	Material de Consumo.....	01000	8.000,00

Handwritten signature or mark.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 72/2015

339039.00.00	561 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	01000	8.000,00
13.004.04.123.0005.2122-		MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DO INCRA NO MUNICÍPIO		
3390.30.00.00	563 -	Material de Consumo.....:	01000	6.000,00
339039.00.00	564 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	01000	3.000,00
4490.52.00.00	565 -	Equipamentos e Material Permanente.....:	01000	3.000,00
13.004.04.123.0005.2123-		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESOUREARIA MUNICIPAL		
4490.52.00.00	571 -	Equipamentos e Material Permanente.....:	01000	8.000,00
13.004.04.123.0005.2123-		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE MUNICIPAL		
3390.39.00.00	575 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	01000	78.000,00
14.003.13.392.0023.1071-		CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UM TEATRO MUNICIPAL		
3390.39.00.00	575 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	01000	50.000,00
TOTAL				1.338.000,00

Art. 3.º: - Revogadas às disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER”, Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO N.º 72/2015.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Através do presente, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

É importante ressaltar que se trata de projeto de lei de Crédito Adicional Especial de dotação não constante no orçamento em execução, os recursos serão destinados para aquisição de terreno para implantação do complexo aviário de Ivaiporã. Importa salientar que a desapropriação encontra-se em fase final, restando ao município efetuar o depósito judicial.

Neste sentido, estamos solicitando dos Nobres Edis, a máxima urgência na aprovação do referido projeto, para dar continuidade no complexo aviário.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 72/2015

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER:

Os Membros da Comissão acima mencionada, examinando o referido Projeto de Lei que trata sobre a abertura de crédito para aquisição de terreno para implantação do complexo Aviário de Ivaiporã, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.


Nadir Maciel
Relatora

Ailton Stipp Kulcamp
Presidente


Ilson Donizete Gagliano
Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 72/2015

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER:

Os Membros da Comissão acima mencionada, examinando o referido Projeto de Lei, analisaram cada orçamento dos programas que estão sendo retirados para suplementação do programa aquisição do terreno para implantação do complexo Aviário de Ivaiporã, com a preocupação de que nenhum dos programas ficassem sem orçamento. Nessa análise observou-se que muitos programas serão prejudicados, como o caso dos Departamentos de Assistência Social, Indústria e Comércio, Cultura, Tributação, Manutenção da Assistência Habitacional, e Agricultura, principalmente no que tange as estradas rurais.

Diante disso, somos pela aprovação do referido Projeto de Lei, com ressalva, pois esperamos que o Poder Executivo tenha feito o replanejamento de cada Departamento de onde foram retiradas tais fontes, para que a falta de recurso não prejudique a sociedade Ivaiporaense.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

Edivaldo Aparecido Montanheri
Relator

Nadir Maciel
Presidente

Eder Lopes Bueno
Membro